



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

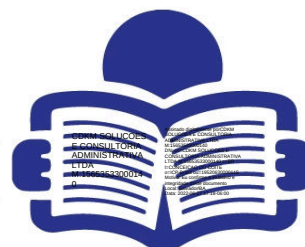
Em, 27 de junho de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0292 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0122/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0122/2022.

Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal, integrante da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o disposto no artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica de Biritinga, e

CONSIDERANDO o Termo de Cessão firmado entre os Municípios de Biritinga-BA e Santa Bárbara em 01 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial deste Município em 21/06/2022, no qual regula, especificamente, a cessão da servidora pública municipal (Sra. Edvania Xavier Rodrigues Camões).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a efetivação da cessão de servidores públicos, nos limites estipulados pelo Termo de Cessão, devendo a servidora pública municipal Sra. Edvania Xavier Rodrigues Camões, professora, Nível II, 20 horas, a ser cedida ao Município de Santa Bárbara-BA pelo prazo inicial de 02 (dois) anos.

§ 1º. Conforme estabelecido no Termo de Cessão, fica o Município de Santa Bárbara-BA obrigado a arcar com a remuneração, e demais encargos, da servidora pública cedida.

§ 2º. O prazo para Cessão, citado no caput deste artigo, poderá vir a ser prorrogado, por mesmo período, se assim for de interesse público da presente Administração.

§ 3º. De acordo com o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, a cessão de servidor público municipal poderá vir a ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade administrativas, na hipótese de atendimento inadiável ao interesse público.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA
BAHIA, EM 21 DE JUNHO DE 2022.**

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal de Biritinga

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário